

ATO Nº 8.676/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 07/CICP/GCE/CorregPMMT/16, datado de 04 de janeiro de 2016, e com base no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978. resolve prorrogar por 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 3.701, de 01 de junho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM RR REGINALDO JORGE LIMA MAGALHÃES, conforme justificativas constantes do processo nº 15121/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2016.

(original assinado)

CEL. PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 974d2017

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar